



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 044/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

"Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 2639 de 25/05/2018, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	262	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000,00
02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E	
10.302.0013.2047	291	5	4.4.90.52 HOSPITALAR	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
Total da Suplementação				482.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 25 de MAIO de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

